



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP/SC

RELATÓRIO DE AUDITORIA ACERCA DO ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E ASPECTOS MAIS RELEVANTES DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 12ª REGIÃO – CRP 12.

Aos Ilmos.(as) Srs.(as)

Presidente(a) e Diretores(as) Executivos(as) do

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 12ª Região/SC

Administração Regional de Santa Catarina - CNPJ: 37.115.508/0001-45

Rua Professor Bayer Filho, 110 - Coqueiro. Florianópolis/SC.

Ref.: Relatório de Auditoria Forma Longa do
Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região –
CRP 12.

Prezados Senhores,

Havendo concluído nesta data o estudo e avaliação dos controles internos adotados pelo **CRP 12** acerca dos itens mais relevantes do ponto de vista de exposição ativa ou passiva, indispensável à formação de nossa opinião inerente à fidedignidade e tempestividade dos registros dos atos e fatos contábeis em 2019, queremos:

Informar que nosso trabalho é composto por macro atividades, subdivididas em trabalho de campo e de escritório (na proporção de 70%x30%), o qual foi iniciado pela definição da equipe de auditores com experiência em trabalhos correlatos e de mesma complexidade, e da avaliação de possíveis ameaças a independência em decorrência de conflitos éticos preconizados nas NBC PA's, e prosseguindo mediante o planejamento geral do trabalho determinado nas NBC TA's 300 a 330, efetuado através de: (A) Aplicação do Questionário de Avaliação de Riscos e Realização de Entrevistas com a Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação ligados aos macroprocessos que originam ou consomem caixa ou equivalentes; (B) Análise dos Melhores Referenciais elegíveis para fixar Materialidade Individual e Coletiva no Trabalho e (C) Respostas do Auditor com Procedimentos para Mitigação dos Riscos. Tudo planejado de modo a viabilizar o melhor desempenho da equipe durante a execução das atividades de estudo e avaliação dos controles internos o qual será o fundamento para fixação da extensão e profundidade do procedimento de auditoria bem como da melhor oportunidade e circunstância a ser aplicado.

Enfatizar que o relatório anexo preconizado no Termo de Referência integrante do Edital de Pregão Eletrônico, é o resultado de exames procedidos por amostragem e que por isso mesmo não tem a finalidade nem a pretensão de arrolar falhas individuais ou institucionais, mas tão somente destina-se a sinalizar para Diretoria a necessidade de aprimoramento em algumas áreas ou procedimentos, visando a tornar, as informações contábeis aptas ao arrimo das decisões gerenciais, e não apenas um documento de cunho burocrático, para aferir, após termo, o desempenho de uma gestão.

Patentear nossa gratidão pela total cooperação recebida indistintamente de todos os setores e colaboradores que nos propiciaram acesso às imprescindíveis informações, sem as quais não lograríamos êxito em nosso intento.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O


Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
1.2 METODOLOGIA	4
1.3 TÉCNICAS DE ABORDAGEM	4
1.4 FONTES DE INFORMAÇÃO	4
1.5 ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	5
1.6 PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS.....	6
2. RESULTADO DAS ANÁLISES DE AUDITORIA	7
2.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS	8
2.2 MATRIZ DE RISCO	9
3. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS ATIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS AFETO AS MESMAS	100
4. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS PASSIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS AFETOS AS MESMAS.....	174
5. SUPRIMENTOS DE FUNDOS E DESPESAS GERAIS DE DESLOCAMENTOS.....	15
6. DIÁRIAS E JETONS	15
7. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	17
8. LICITAÇÕES.....	18
9. OUTROS ASSUNTOS.....	19
10. CONCLUSÃO	20

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade precípua comunicar a Diretoria do **Conselho Regional de Psicologia – CRP SC**, acerca dos resultados alcançados no trabalho de estudo e avaliação dos controles internos, notadamente na área contábil, portanto aludido relato consigna informações decorrentes do exame realizado mediante análises e verificações que efetuamos no Exercício Social de 2019, cujo trabalho foi efetuado por Contadores com experiência específica em auditoria de Conselhos de Fiscalização Profissional com personalidade jurídica de direito público, regidas pela lei 4.320/64, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, observando rigorosamente ao que preceitua a Resolução CFC nº 821/1997, e seguintes que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade – Profissionais em Auditoria - NBC PA.

Todo o trabalho foi planejado e efetuado consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade, mediante metodologia e procedimentos de auditoria preconizados nas Resoluções de nºs 1.203 a 1.235 que aprovaram as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis NBC TA, com nova estrutura determinada pela resolução nº 1.328 editada em 18/03/2011 pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Iniciamos nosso serviço, através do planejamento do trabalho, fixamos o escopo, procedemos ao estudo e avaliação dos controles internos em uso, e com base no grau de credibilidade que atribuímos aos mesmos, pudemos estabelecer a oportunidade, a extensão e a profundidade dos procedimentos de auditoria a serem aplicados. Por amostragem estratificada cientificamente, efetuamos testes de substância e de observância, os quais implicaram na validação dos saldos e na revisão analítica de seus negócios e operações, dentre tantos outros procedimentos desenvolvidos, sem que nenhum óbice ou restrição, tenham sido impingidas à consecução dos mesmos, cuja síntese dos fatos mais relevantes e algumas sugestões de aprimoramento aos controles internos, e identificando as áreas susceptíveis e que apresentam riscos relativos atribuídos a partir da “matriz de risco” decorrente da análise vertical do balancete patrimonial encerrado em 31 de dezembro do exercício sob exame.

Os sistemas contábeis e de controles internos, embora sendo de responsabilidade da administração da Autarquia auditada, dentro de um cronograma de trabalho antecipadamente estabelecido, foram por nós analisados e, sempre que julgado necessário indicamos sugestões objetivas para seu aperfeiçoamento ou implantação. Como procedimentos primordiais de evidenciação da auditoria, verificamos a eficácia, eficiência e efetividade dos sistemas e subsistemas de controle interno bem como a segurança e confiabilidade das transações representadas na sistemática contábil.

1.2 METODOLOGIA

A concepção de um Plano de Auditoria tecnicamente otimizado, pressupõe um planejamento detalhado, consistente na programação e execução de exames adequados de auditoria, os quais dependem do grau de entendimento que se tem das atividades-meio e atividades-fim, bem como do perfeito conhecimento da estrutura organizacional e societária de entidade a ser auditada.

O Programa Padrão de Auditoria que atualmente norteia o planejamento de nossos serviços é o resultado de mais de 40 anos de experiência e aprimoramento profissional bem como do foco na legislação pertinente à matéria, principalmente no que tange as Normas Brasileiras de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis (NBC-TA, preconizadas em 33 Resoluções do CFC de nºs 1.203 a 1.235/2009) e Normas Profissionais de Auditoria Independente (NBC-P-1 aprovada pela resolução nº 821/97) reconhecidas no meio profissional de auditoria como principal referência doutrinária.

1.3 TÉCNICAS DE ABORDAGEM

Nossos trabalhos foram conduzidos através da NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria, com a finalidade de racionalizar e dar maior efetividade a metodologia a ser utilizada. Dentre nossa abordagem podemos destacar a “Amostragem Sistemática Específica” que é uma técnica não estatística determinativa da seleção de uma quantidade de registros a serem selecionados e analisados, bem como o intervalo da seleção; a de “Seleção de Auditoria” que determina quantos registros serão selecionados e os números aleatórios aos quais devem estar associados; a de “Amostragem por Funções e Atributos” na qual os itens são selecionados a partir da pesquisa sobre a presença de determinados atributos e, finalmente, a de “Amostragem Através de Unidades Monetárias” onde é estabelecido o mínimo de valores de itens monetários em relação à sua totalidade dentro de um risco cabível e grau de confiabilidade desejado.

1.4 FONTES DE INFORMAÇÃO

Nosso trabalho foi exclusivamente desenvolvido com base nas informações e documentos fornecidos pelo Conselho. Portanto, a existência de outros documentos e/ou informações, que porventura não tenham sido fornecidas podem alterar as conclusões constantes neste relatório.

Destacamos que este relatório não suporta qualquer representação judicial ou prova perante terceiros. As informações constantes neste relatório destinam-se aos administradores da Autarquia contratante, sendo preconizada a sua confidencialidade, não podendo ser utilizado por terceiros sem a prévia anuência formal da **AUDIMEC**.

1.5 ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Os controles internos de uma entidade são um conjunto de normas, procedimentos, métodos e critérios adotados para salvaguardar seus ativos, e quantificar e qualificar seus passivos com relativa exatidão, visando à promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros contábeis a serem consignados em suas Demonstrações Contábeis, bem como de assegurar sua eficiência, eficácia e efetividade operacional na direção da tão almejada economicidade.

Desta forma, todo bom trabalho de auditoria deve iniciar-se pelo estudo e avaliação dos controles adotados pela entidade, a fim de que com base no grau de credibilidade e segurança proporcionado por eles, possamos estabelecer a profundidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados bem como a ocasião mais propícia para sua aplicação.

ÁREAS DE MAIOR SUSCETIBILIDADE

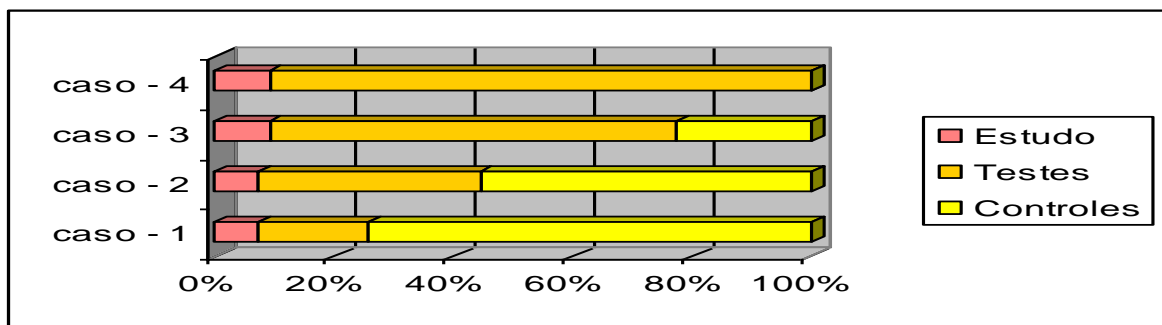
Este é o primeiro subproduto gerado pelo estudo e avaliação dos controles internos, e consistiu basicamente de uma relação contendo áreas de maior risco operacional e volume quantitativo e qualitativo de transações do ponto de vista de exposição ativa e passiva.

Todo o planejamento do trabalho e dos procedimentos de auditoria aplicados foi respaldado nestas áreas chaves, ou pontos de maior risco, visando à racionalização dos testes em prol do bom senso e esmero profissional que perseguimos.

AMPLITUDE DA AMOSTRAGEM

Os testes de amostragem são um conjunto de técnicas que nos permitem obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis sob exame e abrangem testes de observância e de substância, os quais foram aplicados de conformidade com os resultados do Estudo e Avaliação dos Controles Internos, de forma inversamente proporcional.

Gráfico de Estudo e Avaliação dos Controles Internos:



Assim sendo quanto maior o grau de credibilidade atribuído aos controles internos; menor foi a profundidade da amostragem efetuada, e vice-versa.

TIPOS DE TESTES IMPLEMENTADOS

✓ Testes de Observância:

Os testes de observância visam à obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos previamente estudados e avaliados estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e diretores da entidade auditada.

✓ Testes de Substância:

Os testes de substância nos permitem evidenciar a suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas, contábil e administrativo, os quais se subdividem em teste de transação e saldos, e procedimentos de revisão analítica.

1.6 PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS

Auditoria das demonstrações contábeis/orçamentária:

- Circularização de saldo e/ou operações com terceiros (advogados, registrados, fornecedores, banco, etc);
- Revisão analítica das demonstrações contábeis;
- Discussões sobre contingências e análise de eventos ou transações relevantes e seus efeitos nas demonstrações contábeis;
- Revisão dos cálculos e valores das cotas transferidas ao Conselho Federal e Regionais;
- Revisão analítica mensal dos valores contábeis relativos às contas patrimoniais, de superávit e déficit.
- Teste de adições e baixas do ativo permanente;
- Verificação dos registros contábeis de acordo com o regime de Exercício, conforme artigo 35 da Lei n.º 4.320/64;
- Entrevistas com dirigentes e funcionários das áreas administrativas e operacionais do Sistema CFP/CRP;
- Verificação da liquidação subsequente (pagamentos e recebimentos);
- Análise da adequação dos procedimentos contábeis em conformidade com a Lei n.º 4.320/64 e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas da União em seus diversos acórdãos (Instrução Normativa – Tribunal de Contas da União n.º 63 de 01/09/2010);
- Análise dos saldos na data base, para determinar sua razoabilidade quanto à origem e composição e se estas têm relação com as atividades que constituem os objetivos do Sistema CFP/CRP.
- Teste documental das contas de despesas que não se correlacionam com as contas patrimoniais – teste de voucher, por exemplo – análise da documentação suporte,
- Exame de relatórios existentes;
- Acompanhamento de ações relativas ao encerramento do exercício, bem como os procedimentos legais inseridos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
- Verificação da documentação suporte;

- Verificação se os procedimentos dos registros contábeis atendem aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e legislação aplicável;
- Verificação se os procedimentos contábeis de encerramento do exercício apresentam fidelidade e consonância com os registros das demonstrações contábeis mensais;
- Exame de conciliação das contas; Exame do balanço patrimonial e de suas demonstrações complementares, a fim de observar às normas legais e às principais técnicas na sua elaboração;
- Revisão das conciliações das contas;
- Verificação dos controles existentes;
- Revisão dos saldos finais;
- Análise dos saldos visando determinar sua razoabilidade quanto à origem e composição.
- Outros procedimentos complementares que são necessários para análise e verificações das informações Contábeis/Orçamentárias.

Planejamento de Ações e Metas (Auditoria de Gestão)

- Verificação da execução do planejamento de ações e metas, no intuito de verificar se a execução financeira é correspondente ao planejamento anual;
- Verificação das alterações do planejamento se estão de acordo com a Proposta Orçamentária;
- Verificação dos relatórios de acompanhamento das ações planejadas, feitos pela diretoria e coordenadores de comissões dos Conselhos;
- Avaliação quantitativa e qualitativas da gestão.
- Outros Procedimentos complementares que são necessários para análise e verificações das informações da auditoria de gestão.

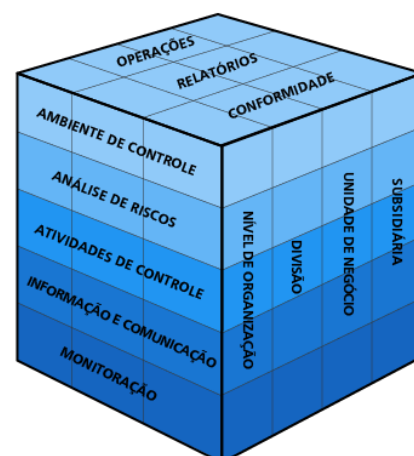
2. RESULTADO DAS ANÁLISES DE AUDITORIA

Como resultado dos nossos trabalhos de auditoria, planejado e executado em consonância com o escopo e abrangência dos trabalhos preconizados no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, adaptamos o Programa Padrão de Auditoria, sendo que apresentamos a seguir os pontos identificados.

2.1 MELHORIA NA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

Segundo o COSO, controle interno é um processo constituído de 5 elementos, que estão inter-relacionados entre si e presentes em todos os níveis da organização com foco em três objetivos: operacionais, assegurar relatórios financeiros confiáveis e assegurar conformidade legal/regulatória. Os 5 elementos são:

- Ambiente de Controle
- Avaliação e Gerenciamento dos Riscos
- Atividade de Controle
- Informação e Comunicação
- Monitoramento



O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 12ª REGIÃO (CRP-12) é uma autarquia federal sem fins lucrativos, de interesse público, com poder delegado pela União para normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício e as atividades profissionais no estado de Santa Catarina, em defesa da sociedade.

A partir desse preâmbulo acerca de sua implementação e das especificidades locais a que está submetido, é possível ter noção da complexidade em se implementar uma estrutura de controle interno que atenda em sua plenitude os elementos que constituem o processo.

Não obstante os desafios que se apresentam, a partir da análise das informações repassadas, bem como do entendimento acerca dos procedimentos adotados pelo Conselho, com base tanto na análise documental, quanto em reuniões com a equipe de gestão dos departamentos, pudemos avaliar o nível de controle interno aplicado.

Nessa senda, o grande desafio que se apresenta ao Regional é buscar desenvolver desde já uma cultura organizacional de excelência, focada em entregar às partes interessadas um produto ou serviço de alto valor agregado, prezando sempre pelos princípios que regem a administração pública.

Assim, é imperioso que a governança da autarquia implemente e desenvolva ações efetivas para, a partir de mapeamento dos processos inerentes à atividade do Conselho, se busque identificar os riscos a que se está submetido, a fim de que sejam implementadas ações de controle que visem a mitigar a probabilidade desses riscos se materializarem e garantam o alcance dos objetivos estratégicos por parte do Regional.

2.2 MATRIZ DE RISCO

A partir de uma análise da relevância dos saldos contábeis levantados em 2019, sob exame, bem como da análise dos relatórios existentes, elegemos as áreas de maior risco operacional e volume quantitativo e qualitativo (análise horizontal) de transações, e de proporção dos saldos (análise vertical) do ponto de vista de exposição ativa.

Tal procedimento resulta da análise vertical e horizontal procedida que apresentamos de forma sintética, visando a melhor elucidação das considerações tecidas acerca dos dados coligidos e conseqüentemente da “matriz de risco” considerada a partir de tais informações, conforme exemplificado abaixo:

CRITÉRIOS DE IMPACTO		Matriz de Riscos					
Orçamentário	Grande	5	5	10	15	20	25
Fiscal	Relevante	4	4	8	12	16	20
Estratégico	Moderado	3	3	6	9	12	15
Reputação	Pequeno	2	2	4	6	8	10
Integridade	Insignificante	1	1	2	3	4	5
Operacional			1	2	3	4	5
Gestão							
Regulação							
Processos							
Licitações							
Recursos Humanos							
Contábil							
Serviços							
Fornecedores							
Despesas							
Receitas							

Escala de Nível de Risco				
Níveis	Pontuação			
RC - Risco Crítico	13 a 25			
RA - Risco Alto	7 a 12			
RM - Risco Moderado	4 a 6			
RP - Risco Pequeno	1 a 3			

Risco de Exposição e Variação		
Numérica	Descritiva	Impacto
1% a 10%	Risco Baixo	Os riscos possuem conseqüências pouco significativas, reversíveis em curto e médio prazo com impactos pouco significativos;
11% a 20%	Risco Relativo	Os riscos possuem conseqüências reversíveis em curto e médio prazo com impactos baixos;
> 20%	Risco Alto	Os riscos possuem conseqüências reversíveis em curto e médio prazo com impactos altos, irreversíveis ou com custos inviáveis.

3. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS ATIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS AFETO AS MESMAS

3.1. ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante representa **39,5%** do saldo total do ativo recebendo atributo de “alto risco” sob o ponto de vista de exposição ativa, apresentando uma variação negativa de **R\$ 47.530,41**, equivalentes a **2,3%** de diminuição em relação ao exercício anterior, portanto apresentando um “alto risco” do ponto de vista quantitativo, embora a variação horizontal não tenha sido vultosa.

Referido grupo do ativo, congrega os seguintes subgrupos:

ATIVO	SALDOS				Variação 2019 x 2018	
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)
ATIVO CIRCULANTE	2.012.648,70	39,5	2.060.179,11	21,2	-47.530,41	-2,3
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.953.405,32	38,3	1.928.111,75	19,8	25.293,57	1,3
Créditos a Curto Prazo	-	0,0	-	0,0	0,00	0,0
Contribuições a Receber	-	0,0	-	0,0	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos	-	0,0	-	0,0	0,00	-
Demais Créditos a Curto Prazo	59.243,38	1,2	132.067,36	1,4	-72.823,98	-55,1

Considerando os atributos advindos da matriz de risco ponderada, as contas que integram o referido grupo foram objeto de exame por amostragem diretamente proporcional ao grau de risco atribuído.

3.1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O grupo congrega as contas representativas de meio circulantes em forma pecuniária, dentre as quais destacamos as Aplicações Financeiras, sendo, portanto, a rubrica mais significativa do disponível.

✓ Procedimentos de Auditoria

O estudo e avaliação que efetuamos na movimentação dos bancos ficaram restritos aos controles contábeis dos referidos saldos, dentre os quais destacamos o exame da conciliação mensal da movimentação ocorrida por meio dos extratos bancários em contraposição ao razão contábil.

✓ Constatações

O exame efetuado nas conciliações de 31/12/2019 revelou que todas as contas bancárias estão sendo conciliadas mensalmente e que os saldos registrados nas Demonstrações Contábeis são devidamente comprovados por extratos bancários oficiais, através da aplicação de procedimentos suplementares de consulta para validar os saldos de cada conta.

✓ Opinião

Os controles internos aderentes aos saldos mantidos em Caixa e Equivalentes de Caixa nos pareceram suficientes para salvaguardar tais ativos, demonstrando-os com exatidão nas demonstrações contábeis.

3.1.2 CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO

Referido grupo revela-se importantíssimo do ponto de vista operacional porque registra importantes operações vinculadas às “Contribuições a Receber” e “Anuidades a Receber – Pessoa Jurídica e Pessoa Física”, principal fonte de arrecadação de receita da Autarquia.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Confrontamos de modo comparativo os valores de 2019 e 2018, para analisar a evolução das aludidas contas, como forma de mitigar os riscos operacionais, visto que o referido grupo contabiliza importantes operações vinculadas aos Recursos Financeiros a Receber.

Solicitamos ao Regional os documentos e/ou controles auxiliares relacionados às seguintes informações:

- a. Registros de recebimento de anuidades no controle cadastral e financeiros dos profissionais inscritos no Conselho;
- b. Razão Contábil e documentação de controle da arrecadação e recolhimento das receitas, discriminando e segregando os exercícios de origem;
- c. Cálculos e remessas da Cota Parte, Cota Revista e Fundo de Seções realizados pelo CRP's, tanto do sistema compartilhado quanto do não compartilhado, compatibilizando os dados e registros do Regional com os do Conselho Federal;
- d. Relação contendo nome e números de registro no CRP de profissionais inscritos na Dívida Ativa, discriminando composição e data do valor devido.
- e. Controle relativo à inadimplência, à inscrição da Dívida Ativa, à execução fiscal e renegociações de débitos/dívidas;
- f. Relação de contas/créditos de anuidade a receber em atraso por idade do crédito de até 30, 60, 90, 120, 180, 365 dias; e, 2, 3, 4, e 5 anos, respectivamente, bem como renegociações de débitos/dívidas ocorridas no exercício.

✓ **Constatações**

Constatamos saldo inexistente de Créditos a Receber no início e no encerramento do exercício. A inexistência do saldo é justificada pelos atuais parâmetros de contabilização utilizados pelo Regional. Conforme pudemos constatar, o Regional só contabiliza em contas patrimoniais os valores das anuidades quando há efetivo o ingresso de recursos financeiros, ou seja, no momento que os profissionais realizam o pagamento dos boletos.

Nota-se, portanto, que a contabilização da receita da forma como é realizada atualmente pelo Regional está alinhada, tão somente, ao registro da receita sob o enfoque orçamentário, pelo qual consideram-se receitas apenas àquelas arrecadadas no exercício – regime de caixa (Art. 35º da Lei 4.320/64).

Ocorre, todavia, que o Art. 35º da citada Lei se refere ao regime orçamentário e não ao regime contábil (patrimonial). Vejamos o que o Legislador define ao abordar o tema “Da Contabilidade”:

Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. [...]

Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...]

Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...]

Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (Grifo nosso)

A partir da leitura integral da Lei 4.320/64, observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, deve-se proceder a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de maneira que os fatos modificativos sejam levados às contas de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício.

Nesse sentido, a contabilidade deve evidenciar, tempestivamente, os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, gerando informações que permitam o **conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros**.

Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador. Essa forma de tratamento da informação contábil não é adotada pelo Regional.

O reconhecimento do crédito apresenta como principal dificuldade a determinação do momento de ocorrência do fato gerador. No entanto, no âmbito da atividade tributária, pode-se utilizar o momento do **lançamento** como referência para o seu reconhecimento.

Ocorrido o fato gerador, pode-se proceder ao registro contábil do direito a receber em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, o que representa o registro da variação patrimonial aumentativa por competência.

Regimes da Contabilidade Aplicada ao Setor Público					
Regime Orçamentário			Regime Contábil (Patrimonial)		
Receita Orçamentária	Arrecadação	Lei nº 4.320/1964 art. 35	Variação Patrimonial Aumentativa	Competência	Resolução CFC nº 750/1993

✓ **Opinião**

É importante observar que as transações registradas nas contas de Créditos a Receber são os principais pontos de convergência entre as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais e que estão diretamente relacionadas à atividade fim do Conselho.

A partir da análise dos demonstrativos contábeis, nota-se um desprendimento entre a informação orçamentária e patrimonial. A inexistência de saldos históricos finais em contas de Anuidades a Receber revela uma informação que nos parece estar desvinculada da realidade: a inexistência de profissionais inadimplentes e o conseqüente “direito de cobrança” adquirido pelo Conselho em função da ocorrência do fato gerador, qual seja: o registro profissional ativo.

Ressalta-se, ainda, a importância em se desenvolver metodologia para corrigir os valores registrados nas contas a receber por meio da constituição de Perdas Estimadas para o recebimento desses valores. O desenvolvimento de uma metodologia robusta está relacionado diretamente à confiabilidade das informações.

Como melhores práticas, sugerimos que sejam formalizados normas e manuais de procedimentos de cobrança de inadimplentes, detalhando os procedimentos administrativos para inscrição em dívida ativa,

protesto de títulos, inscrição no CADIN e, se for o caso, nos bancos de dados e cadastros de consumidores (serviços de proteção ao crédito) mantidos por entidades privadas.

Perante as observações realizadas acima, é possível concluir que os controles internos contábeis relacionados aos saldos de Créditos a Receber apresentam distorções relevantes quando comparados aos dados extraídos dos controles subsidiários.

3.1.3 DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER EM CURTO PRAZO

Este saldo representa **1,2%** da exposição ativa e registra uma variação negativa de **R\$ 72.823,98**, equivalentes a uma diminuição de **55,1%** em relação ao exercício anterior. O saldo do grupo é composto pelos Adiantamentos Concedidos a Terceiros e Créditos por Descentralização de Prestação de Serviços.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Confrontamos de modo comparativo os valores de 2019 e 2018, para analisar a evolução das aludidas contas, como forma de mitigar os riscos operacionais. Confrontamos os saldos apresentados nas Demonstrações Contábeis em contraposição aos Controles Auxiliares mantidos pelo Regional, a fim de obter evidência de auditoria apropriada acerca do devido suporte documental para os saldos mantidos.

✓ **Constatações**

Embora não apresentem saldo ao término do exercício, as contas de Suprimentos de Fundos apresentaram uma movimentação de R\$ 70.399,00, e encerraram o exercício com saldos zerados, o que reflete, salvo outro juízo, que todos os suprimentos concedidos tiveram suas prestações de contas realizadas dentro do exercício, com a regular comprovação dos valores aplicados e a devida devolução do saldo não aplicado.

É mantido o saldo de R\$ 24.000,00 (sem movimentação no exercício sob exame) a título de “Devedores da Entidade”, em nome de Duda Imóveis Ltda, para o qual não obtivemos evidências de ações empreendidas visando à regularização desses valores, cuja origem remete a exercícios anteriores.

O saldo é composto, ainda, por R\$ 24.640,56 relativos à Adiantamento de Férias e R\$ 10.450,48 de Adiantamentos para Terceiros, valores avalizados quando contrapostos aos controles auxiliares.

✓ **Opinião**

O grupo registra valores relacionados a diversos assuntos. Sua representatividade para o conjunto da exposição ativa do Regional é insignificante (representa 1,2%) e a natureza das informações transacionadas tem baixos níveis de criticidade. Motivo pelos quais, as divergências existentes, caso haja, não são relevantes nem generalizadas para o conjunto das demonstrações contábeis.

3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Referido grupo congrega as contas cuja realização é de lenta conversão, ou que registram bens destinados à operacionalização e consecução de seus objetivos. Aludido grupo surgiu com o advento da Lei 11.638/07 e MP 499 já convertida na Lei 10.842/09. Precitado grupo representa **60,5%** da exposição ativa, apresentando um decréscimo de **R\$ 4.594.956,89** equivalentes a uma diminuição percentual de **59,9%** em relação ao exercício anterior, recebendo atributo de risco alto na “matriz de risco” que elaboramos no planejamento da auditoria.

Apresentamos adiante a composição do saldo:

Especificação	SALDOS		Variação 2019 x 2018			
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.081.986,21	60,5	7.676.943,10	78,8	-4.594.956,89	-59,9
Ativo Realizável a Longo Prazo	897.006,41	17,6	6.173.569,80	63,4	-5.276.563,39	-85,5
Créditos a Longo Prazo	897.006,41	17,6	6.172.267,51	63,4	-5.275.261,10	-85,5
Dívida Ativa Administrativa	5.608.424,76	110,1	5.582.142,02	57,3	26.282,74	0,5
Dívida Ativa Tributária	762.965,06	15,0	590.125,49	6,1	172.839,57	29,3
(-) Ajuste de Perdas de Créditos	-5.474.383,41	-107,5	-	0,0	-5.474.383,41	-
Demais Créditos a Longo Prazo	0,00	0,0	1.302,29	0,0	-1.302,29	-100,0
Imobilizado	2.184.979,80	42,9	1.503.373,30	15,4	681.606,50	45,3
Bens Móveis	273.026,52	5,4	690.427,33	7,1	-417.400,81	-60,5
Bens Imóveis	1.916.871,30	37,6	1.245.226,75	12,8	671.644,55	53,9
(-) Depreciação Acumulada	-4.918,02	-0,1	-432.280,78	-4,4	427.362,76	-98,9

3.2.1 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Parte das constatações relativas aos saldos do Realizável a Longo Prazo já foram consignadas no item 3.1.2.

✓ Procedimentos de Auditoria

Complementarmente, analisamos os controles auxiliares relacionados aos Créditos a Receber, donde obtivemos os dados a seguir:

Descrição	Qtde	Valor Líquido	Valor Total*	%
Anuidades Não Pagas até 31 Dez 19	3.743	3.003.956,75	3.384.475,14	55%
Renegociações Não Pagas até 31 Dez 19	952	554.986,02	587.156,37	10%
Anuidades Lançadas na D.A Administrativa até 31 Dez :	656	1.324.984,38	1.636.793,25	27%
Anuidades Lançadas na D.A Executiva até 31 Dez 19	208	384.471,76	533.376,26	9%
Total		5.268.398,91	6.141.801,02	100%

✓ Constatações

Embora o valor total de Créditos de Anuidades a Receber dos controles auxiliares (R\$ 6.141.801,02) não esteja conciliado com os saldos contábeis (totalizam R\$ 6.371.389,82), essa não é a informação mais valiosa que extraímos dos dados, mas sim a composição dos Créditos a Receber, que, conforme percentuais demonstrados, apenas 35% se refere à Dívida Ativa.

Essa constatação corrobora, portanto, as constatações e opiniões consignadas no item 3.1.2, no sentido de que os créditos de anuidades “do exercício” e de “exercícios anteriores” deve figurar no Circulante, até que seja efetivamente inscrito em Dívida Ativa.

No exercício sob análise o Regional passou a mensurar e reconhecer as Perdas Estimadas na Realização dos Créditos, seguindo recomendações de auditoria consignadas em Relatório relativo ao exercício de 2018.

✓ Opinião

Acreditamos que as impropriedades apresentadas distorcem em certa medida a informação contábil ao tratar igualmente valores com natureza diversa (Circulante e Não Circulante). Todavia, para o

conjunto das Demonstrações Contábeis, essas distorções não possuem alto impacto, uma vez que não altera o total da exposição ativa da autarquia.

3.2.2 ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado representa **42,9%** do saldo total do ativo recebendo atributo de risco relativo sob o ponto de vista de exposição ativa, e responde por um incremento de **45,3%** das transações que compõem a variação positiva de **R\$ 681.606,50**, constatada no exercício sob exame, portanto apresentando risco alto do ponto de vista de volume quantitativo e qualitativo.

O Imobilizado do Regional encontra-se distribuído nas seguintes Classes:

Conta	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido Contábil
1.2.3-IMOBILIZADO	R\$ 2.189.897,82	-R\$ 4.918,02	R\$ 2.184.979,80
1.2.3.1-BENS MÓVEIS	R\$ 273.026,52	-R\$ 2.702,03	R\$ 270.324,49
1.2.3.1.1.01-Móveis e Utensílios	R\$ 161.044,74	R\$ -	R\$ 161.044,74
1.2.3.1.1.02-Máquinas e Equipamentos	R\$ 57.126,51	R\$ -	R\$ 57.126,51
1.2.3.1.1.06-Equipamentos de Proc. de Dados	R\$ 54.855,27	R\$ -	R\$ 54.855,27
1.2.3.2-BENS IMÓVEIS	R\$ 1.916.871,30	-R\$ 2.215,99	R\$ 1.914.655,31
1.2.3.2.1.02 - Terrenos	R\$ 1.252.073,59	R\$ -	R\$ 1.252.073,59
1.2.3.2.1.05 - Instalações	R\$ 664.797,71	R\$ -	R\$ 664.797,71

✓ Procedimentos de Auditoria

Para validar os valores constantes em Demonstrações Contábeis, selecionamos pelo razão contábil alguns lançamentos consignados a débito e a crédito do saldo do grupo, atentando para apropriação das aquisições, no que tange a integridade e posse dos bens, a fidelidade da documentação, a titularidade e propriedade dos bens móveis, bem como atributos necessários ao tombamento, e tratamento contábil da depreciação em relação ao controle patrimonial existente e sua conciliação com a contabilidade, mediante procedimentos mínimos específicos para atender as Evidências de Auditoria.

✓ Constatações

Constatamos que no exercício sob exame foi realizado o Teste de Recuperabilidade e Revisão da Vida Útil dos ativos integrantes do Imobilizado do Regional, trabalho realizado pela empresa P4B Global Brasil Avaliações, Perícias e Com. Exterior Ltda, que emitiu o Laudo de Determinação de Vida Útil nº 049A/19 de 31 de outubro de 2019.

A reavaliação é procedimento que pode ser realizado por meio da elaboração de um laudo técnico por perito ou entidade especializada, ou ainda por meio de relatório de avaliação realizado por uma comissão de servidores.

Constatamos que o Laudo apresentado contém as seguintes informações:

- Documentação com a descrição detalhada referente a cada bem que esteja sendo avaliado;
- A identificação contábil do bem;
- Quais foram os critérios utilizados para avaliação do bem e sua respectiva fundamentação;
- Vida útil remanescente do bem, para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação ou de exaustão;
- Data de avaliação; e
- Identificação do responsável pela reavaliação.

Tendo em vista o Laudo ter sido emitido por empresa credenciada, e ter cumprido os requisitos mínimos exigidos na Legislação (conforme enumerado acima), nos absteremos de tecer comentários acerca do trabalho desenvolvido pela empresa P4B Global, cujo resultado, sinteticamente, resultou na **diminuição dos valores de Bens Móveis** e no **aumento dos valores de Bens Imóveis**. Aspecto facilmente identificável a partir da análise horizontal realizada e consignada nos quadros acima.

Sobre esses fatos modificativos é que discorreremos doravante; pois a contrapartida de ambas as variações patrimoniais foram levadas ao resultado do exercício. A desvalorização dos Bens móveis à débito do grupo 3.6 – Desvalorização e Perda de Ativos; e o aumento dos valores de Bens Imóveis à crédito das contas 4.6 – Valorização e Ganhos com Ativos.

É aqui onde reside a principal impropriedade na contabilização dos fatos, posto que **o saldo positivo das reavaliações não deve ser levado diretamente ao resultado**, conforme preconiza o item 5.4.1 do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 8ª Edição:

*Em consonância com o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público, **se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação**. Entretanto, o aumento deve ser reconhecido no resultado do período quando se tratar da reversão de decréscimo por reavaliação da classe do ativo anteriormente reconhecido no resultado.*

Se o valor contábil de uma classe do ativo diminuir em virtude da reavaliação, essa diminuição deve ser reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo deve ser debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo. (Grifo Nosso)

✓ **Opinião**

A utilização de parâmetros inadequados para a contabilização do aumento do valor contábil em razão da reavaliação do Imobilizado, resultou no reconhecimento indevido de uma Variação Patrimonial Aumentativa no montante de R\$ 948.154,73, impactando diretamente e decisivamente o Resultado do Exercício. Essa distorção corresponde, individualmente, a aproximadamente 20% da exposição ativa do Regional, o que nos leva a concluir pela sua relevância para o todo das demonstrações contábeis. Conforme legislação aplicável, quando o valor contábil da classe do ativo aumenta em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de Reserva de Reavaliação.

Recomendamos, portanto, que o Regional alinhe as premissas atualmente utilizadas ao que preconiza o MCASP 8ª Edição, nos seguintes termos:

As transferências da reserva de reavaliação para resultados acumulados não transitam pelo resultado do período.

Os entes públicos que ainda não tenham um controle patrimonial adaptado para o registro da reserva de reavaliação e que estão reconhecendo os aumentos ou diminuições relativas à reavaliação de seus ativos no resultado patrimonial do período, conforme procedimento facultativo previsto na 7ª edição do MCASP, deverão fazer os ajustes necessários para a contabilização conforme o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público. A partir do ano de 2021, não será mais admitido o reconhecimento facultativo dos aumentos ou diminuições relativas à reavaliação de seus ativos diretamente no resultado do exercício.

4. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS PASSIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS AFETOS AS MESMAS

4.1. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo circulante representa **6,9%** do saldo total do passivo recebendo atributo de baixo risco sob o ponto de vista de exposição patrimonial passiva, apresentando uma variação negativa de **R\$ 198.431,53**, equivalentes a uma diminuição de **36,1%** em relação ao exercício anterior comparado a este sob exame, portanto apresentando baixo risco do ponto de vista de volume quantitativo e qualitativo transacionado.

Referido grupo do passivo, congrega as seguintes contas:

PASSIVO	SALDOS				Variação 2019 x 2018	
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)
PASSIVO CIRCULANTE	350.787,10	6,9	549.218,63	5,6	-198.431,53	-36,1
Obrigações Trab. Prev. Assist. a CP	202.282,72	4,0	3.848,67	0,0	198.434,05	100,0
Empréstimos e Financiamento a CP	0,00	0,0	25,00	0,0	-25,00	-100,0
Fornecedores e Contas a Pagar	35.695,58	0,7	128.031,01	1,3	-92.335,43	-72,1
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	55.331,57	1,1	58.199,73	0,6	-2.868,16	-4,9
Obrigações a Outros Entes	20.379,24	0,4	1.905,06	0,0	18.474,18	969,7
Provisões a Curto Prazo	30.833,69	0,6	357.209,16	3,7	-326.375,47	0,0
Demais Obrigações	6.264,30	0,1	0,00	0,0	6.264,30	-

4.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR

Representa as obrigações com provisões de Férias somados aos respectivos encargos trabalhistas (INSS, FGTS e PIS).

✓ **Procedimentos de Auditoria.**

Obtivemos Resumo de Proventos e Descontos, emitido do Sistema de Gestão de Recursos Humanos, aplicamos testes de auditoria nos cálculos dos encargos e contribuições sobre a folha de pagamento, obtivemos também planilha elaborada pelo RH, solicitamos as Guias de Previdência Social – GPS e as Guias de Recolhimento do FGTS – GRF.

✓ **Constatações**

Constatamos que o INSS e o FTS vêm sendo calculado corretamente, e seus recolhimentos vêm sendo efetuados até a data de vencimento, não gerando juros e multa. Verificamos que o processo de pagamento está de acordo com as normas, devidamente autorizado e assinado.

✓ **Opinião**

Após aplicarmos os testes chegamos à conclusão de que o INSS e o FGTS estão sendo apurados corretamente e que os controles internos aderentes aos saldos mantidos nesta rubrica nos pareceram suficientes.

4.1.2. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

O saldo registrado se refere aos restos a pagar processados inscritos. São inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, a obra ou o material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964 (MCASP 8ª Ed, 2019).

No caso das despesas orçamentárias inscritas em restos a pagar processados, verifica-se na execução o cumprimento dos estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o pagamento. Neste caso, em geral, não podem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens ou serviços satisfaz a obrigação de fazer e a Administração conferiu essa obrigação. Portanto, não poderá deixar de exercer a obrigação de pagar, salvo motivo previsto na legislação pertinente.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Solicitamos ao Regional o Controle de Contas a Pagar (Fornecedores), discriminando os saldos individuais por credor e por data de vencimento, a fim de obter evidência apropriada acerca do reconhecimento dos valores em Demonstrações Contábeis.

✓ **Opinião**

Somos de opinião que as transações registradas nestas contas representam com fidedignidade a natureza dos fatos aos quais está relacionada. Recomenda-se ao Regional analisar a possibilidade de ocorrência e a necessidade de ser reconhecer contabilmente possíveis encargos moratórios decorrentes do não pagamento tempestivo dos Fornecedores.

4.1.3 OBRIGAÇÕES FISCAIS E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

✓ **Constatações**

Os saldos são compostos pelos valores de consignações realizadas diretamente em Folha de Pagamento (INSS, FGTS, PASEP e IRRF) ou retenções de impostos realizadas no pagamento de Faturas de materiais os serviços tomados junto aos fornecedores.

Pelo estudo da movimentação ocorrida nas contas, é possível constatar que, pelo saldo residual comparado ao total da movimentação ocorrida no exercício, não há “entesouramento” desses valores, sendo que os repasses às entidades consignatárias são realizados tempestivamente.

Destaca-se, ainda, o registro de R\$ 10.094,52, que refere-se a receita de exercícios futuros (anuidades 2020), recebidas antecipadamente no exercício sob análise, já considerando a dedução de repasse da Cota-Parte já enviado ao Conselho Federal de Psicologia.

✓ **Opinião**

Somos de opinião que as transações registradas nestas contas representam com fidedignidade a natureza dos fatos aos quais estão relacionadas.

4.1.4 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

✓ Procedimentos de Auditoria

Encaminhamos Carta de Circularização solicitando Relatório do Departamento Jurídico, firmado por advogado constando número de registro na OAB acompanhado com respectiva certidão de regularidade profissional, contendo discriminação das demandas judiciais nas quais figure o CRP/CFP conforme o caso como Autora ou Réu, informando, Data, N° do Processo, Parte Litigante, Motivo, Valor da Causa, Valor de Provável Acordo, e Parecer acerca das expectativas da sentença, classificando em Provável, Possível e ou Remota probabilidade de desfecho desfavorável para o contratante conforme NBC-TG-25.

✓ Constatações

De acordo com norma NBC-TG-25, foi realizada a classificação das Ações de acordo com a etapa do processo, em remota, possível e provável, conforme Relatório de Processos Judiciais, firmado pela ASJUR através da Comunicação Interna nº 05/2020, de 09 de dezembro de 2020.

Constatamos que o Balanço Patrimonial não apresenta saldos relacionados às provisões previstas na NBC-TG-25. Entretanto, no Controle subsidiário apresentado, constam as causas abaixo listadas, onde o Regional figura como réu:

Número do Processo	Parte CRP12	Motivo-Assunto	Valor	Expectativa da Sentença
5018434-67.2019.4.04.7200	Réu	Sistemas de Cotas – Lei 10.558/ 02	R\$ 1.000,00	Possível
5030390-80.2019.4.04.7200	Réu	MS – Anulação de Ato Admin.	R\$ 500,00	Provável
0000814-53.2020.5.12.0001	Réu	Reclamatória Trabalhista	R\$ 43.495,61	Possível

✓ Opinião

Somos de opinião de que os procedimentos atualmente adotados pelo Regional não estão de acordo com as melhores práticas contábeis, notadamente o CPC-25, já que as causas classificadas como “prováveis” e “possíveis” carecem do tratamento contábil específico, àquelas sendo contabilizadas como Passivos Contingentes e essas, objeto de Notas Explicativas. Todavia, devido à falta de materialidade dos valores envolvidos, julgamos que a distorção identificada não impacta o conjunto das demonstrações contábeis.

4.1.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido representa **93,1%** do saldo total da parcela não exigível que resulta da equação patrimonial (ativo menos passivo), e, variou negativamente em **48,4%** em relação ao exercício anterior.

PASSIVO	SALDOS				Variação 2019 x 2018	
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)
TOTAL DO PASSIVO	350.787,10	6,9	549.218,63	5,6	-198.431,53	-36,1
Resultados Acumulados	4.743.847,81	93,1	9.187.903,58	94,4	-4.444.055,77	-48,4
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.743.847,81	93,1	9.187.903,58	94,4	-4.444.055,77	-48,4
TOTAL	5.094.634,91		9.737.122,21		-4.642.487,30	-47,7

✓ **Opinião**

O controle interno em uso nos pareceu suficiente, já que a movimentação da conta é consubstanciada por poucas operações/lançamentos, não havendo dificuldades que justifique uma ferramenta de trabalho mais complexa.

Verificamos movimentos a débito na Conta Ajustes de Exercícios Anteriores, relacionados, principalmente, à Constituição das Perdas Estimadas na Realização de Créditos, prática que não vinha sendo adotada pelo Regional e que envolve expectativa de não recebimento sobre créditos inscritos em diversos exercícios financeiros já encerrados, motivo pelo qual sua contabilização foi realizada em contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores.

Ressaltamos, portanto, a obrigatoriedade de constituição de Nota Explicativa específica sobre o assunto, conforme preconiza a Letra h, do inciso IV, § 5º do Artigo 176 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.941/09, entretanto, os motivos que ensejaram os ajustes registrados não foram consignados nas Notas divulgadas.

5. SUPRIMENTOS DE FUNDOS E DESPESAS GERAIS DE DESLOCAMENTOS

Procedemos ao minudente exame das prestações de contas dos Suprimentos concedidos, atentando para a observância da legalidade pertinentes à contabilização, apresentação e discriminação, observando os principais dispositivos inerentes aos aspectos de nossa alçada.

De uma forma geral, não identificamos inconsistências que representam riscos significativos ao Conselho. Como sugestão de Boas Práticas a serem adotadas pela Autarquia, recomenda-se a capacitação do Pessoal envolvido com o processo de Suprimento de Fundos através de instruções, inclusive aos Agentes Supridos.

A Controladoria Geral da União disponibiliza em seu endereço eletrônico uma Cartilha com Perguntas e Respostas sobre Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento, que de forma bem didática esclarece dúvidas corriqueiras em relação ao assunto.

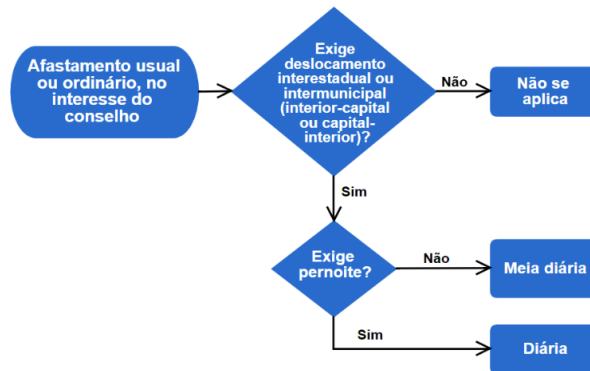
6. DIÁRIAS E JETONS

Diante da relevância do valor das despesas na rubrica “Diárias/Jetons – Conselheiros/Convidados”, avaliamos se o pagamento de Diárias, Jetons e Auxílio Representação estão de acordo com o Normativo emitido pelo Regional.

Esquematizamos, de forma resumida, a regra para concessão de cada rubrica.

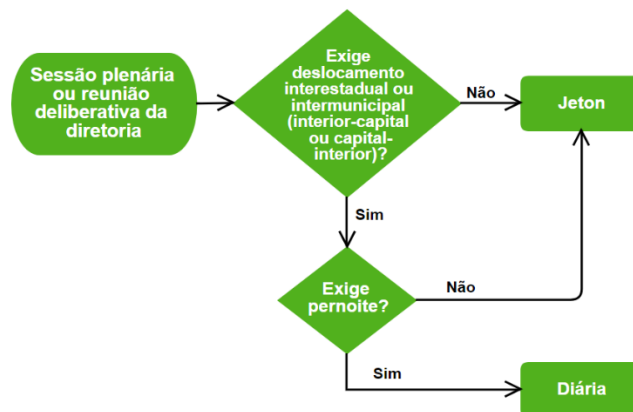
Diárias

O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)



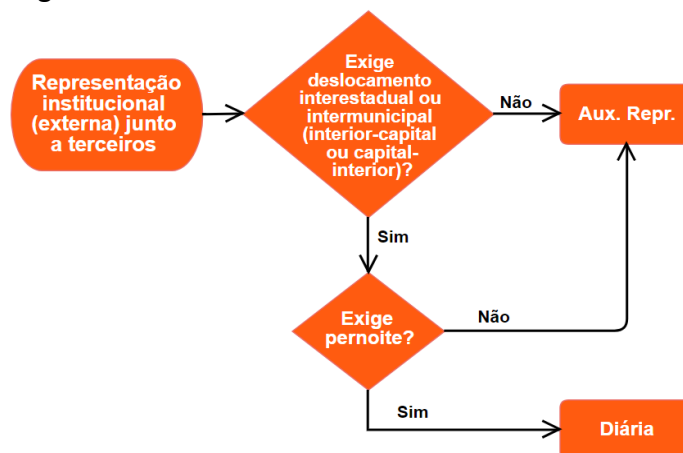
Jetons

O pagamento de jeton deve se restringir às hipóteses de comparecimento a sessões de plenário e a reuniões de diretoria com caráter deliberativo (Acórdão 549/2011-TCU-2ª Câmara), razão pela qual é devido somente aos conselheiros, nas ocasiões em que não forem devidas diárias, conforme segue:



Auxílio Representação

O auxílio representação é uma modalidade de indenização utilizada para cobrir despesas com alimentação e deslocamento urbano decorrentes das atividades externas de representação institucional junto a terceiros, realizadas por conselheiros ou representantes formalmente designados.



✓ **Opinião**

Constatamos que o Regional realiza, através da atuação da Comissão de Tomadas de Contas, do Encarregado do Setor Financeiro e do Assistente Contábil, o controle sobre a concessão de valores de ajudas de custos e diárias.

Analisamos as despesas com diárias e jetons dos diretores do conselho, as análises foram efetuadas de acordo com o normativo interno e a legislação em vigor que trata do assunto. Os controles internos nos pareceram suficientes para atender a necessidade de comprovação dos gastos analisados, carecendo de melhoria apenas na formalização dos controles.

7. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Cumprindo nosso programa de trabalho, efetuamos o prévio estudo e avaliação nos controles internos utilizados neste setor, e com base nos resultados alcançados, pudemos estabelecer os procedimentos de auditoria cabíveis nas circunstâncias, bem como da ocasião mais propícia, aplicando-os na extensão e profundidade necessárias, por amostragem nas folhas de pagamentos e guias de recolhimento de INSS, FGTS e PIS/PASEP dos meses de fevereiro, julho, setembro e dezembro. Examinamos a forma de admissão e demissão de pessoal.

- Verificamos como o pagamento do pessoal é realizado;
- Auditamos a última folha de pagamento realizada efetuando testes de soma, diminuição dos descontos, cálculos do INSS, Imposto de Renda Retido na Fonte e outros julgados procedentes;
- Analisamos as férias pagas;
- Constatamos que o Regional enviou a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte;
- Todos os funcionários passam pelo exame admissional e para um funcionário iniciar a trabalhar é necessário estar com toda documentação completa;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- PPRA- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

✓ **Integridade/Segurança**

A metodologia aplicada nos pareceu preencher todos os requisitos de integridade, segurança e tempestividade adequadas à função e funcionamento dos processos e procedimentos do Setor de Recursos Humanos e do reflexo nas contas aglutinadas nos grupos contábeis sob exame.

✓ **Opinião**

O controle interno em uso nos pareceu suficiente para atender a necessidade do Regional, já que a movimentação do Departamento de Recursos Humanos é consubstanciada por situações típicas do segmento, não havendo dificuldades que justifique uma ferramenta de trabalho mais complexa.

8. LICITAÇÕES

Análises, Procedimentos Específicos de Auditoria.

Visando avaliar o cumprimento da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes aos procedimentos administrativos envolvendo contratação de serviços e compras diversas, solicitamos a relação dos processos licitatórios havidos, para com base em critérios estabelecidos no Planejamento de Auditoria, estratificamos aqueles que foram objetos de apontamentos, em proporções que passamos a demonstrar.

✓ **Base Legal Utilizada:**

1. Compor as comissões permanentes de licitação, conforme disposto no art. 51, caput, da Lei no 8.666/1993;
2. Constem as assinaturas devidas, em atendimento ao disposto art. 43, § 1o, in fine, da Lei no 8.666/1993;
3. Emissão de nota de empenho Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2001;
4. Acompanhar e fiscalizar o contrato, consoante o disposto no art. 67 da Lei no 8.666/1993;
5. Observe o correto sequenciamento das peças dos autos de processos licitatórios e a devida numeração sequencial das folhas, nos termos dos arts. 4o, parágrafo único, 38, caput e seus incisos, e 60, caput, da Lei no 8.666/1993, **Acórdão TCU 1257/2004 Plenário;**
6. Comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 Lei 8.666;
7. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços artigo 71 da Lei no 8.666/1993;
8. Avaliação das propostas comerciais e das respectivas planilhas de composição do preço apresentadas pelas licitantes, a fim de evitar incorreta inclusão de custos e a consequente realização de pagamentos indevidos, em atenção ao art. 7o, § 2o, inciso II, da Lei no 8.666/1993;
9. A redução ou ampliação de quantidades está sujeita aos limites do art. 65, § 1º. A alteração da qualidade não poderá alterar substancialmente o objeto licitado;
10. Inexecução e rescisão do contrato, bem como das sanções em caso de inadimplemento, conforme estabelecem os arts. 54, §1o e 55 da Lei no 8.666/93;

✓ **Opinião**

Como resultado de nossas verificações e análises consideramos os procedimentos básicos utilizados pelo Regional, no que diz respeito aos processos licitatórios, em acordo com a legislação vigente. A metodologia aplicada pelo setor nos pareceu preencher todos os requisitos de integridade, segurança e tempestividade adequadas à função e funcionamento para registro das atividades desenvolvidas no exercício sob exame.

9. OUTROS ASSUNTOS

Verificamos a execução do planejamento de ações e metas, no intuito de verificar se a execução financeira foi correspondente ao planejamento anual, atentando para possíveis alterações do planejamento e se estavam de acordo com a Proposta Orçamentária.

Verificação dos relatórios de acompanhamento das ações planejadas, feitos pela diretoria e coordenadores de comissões dos Conselhos, de forma quantitativa e qualitativas da gestão.

✓ **Opinião**

Como resultado de nossas verificações e análises consideramos os procedimentos básicos utilizados pelo Regional, no que diz respeito as ações e metas, em acordo com o planejado. A metodologia aplicada nos pareceu preencher todos os requisitos de integridade, segurança e tempestividade adequadas à função e funcionamento para registro das atividades desenvolvidas.

10. CONCLUSÃO

O presente relatório composto de 24 (vinte e quatro) páginas escritas apenas no anverso destina-se exclusivamente à finalidade definida no primeiro parágrafo do mesmo e a informar à Administração do **Conselho Regional de Psicologia – CRP**, acerca dos resultados alcançados no trabalho de estudo e avaliação dos controles internos e dos detalhes inerentes ao trabalho efetuado, não devendo ser utilizado para nenhum outro fim, e tampouco distribuído a terceiros, sendo apresentado os pontos de fragilidades detectados como resultado dos procedimentos de auditoria aplicados descritos no item 1.6 do presente relatório, em cumprimento ao Termo de Referência, anexo I ao Edital.

Florianópolis/SC, 24 de agosto de 2021.



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 “S”SC

Sócio Sênior


Phillippe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 “S”SC


Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8 “S”SC





AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

www.audimec.com.br